



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 177 DE 14 DE JULHO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providencias **no sentido de incluir Emenda Parlamentar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) através do Deputado Estadual Jamir Malini, para construção de um Armazém no Córrego Limoeiro, interior do Município de Marilândia.**

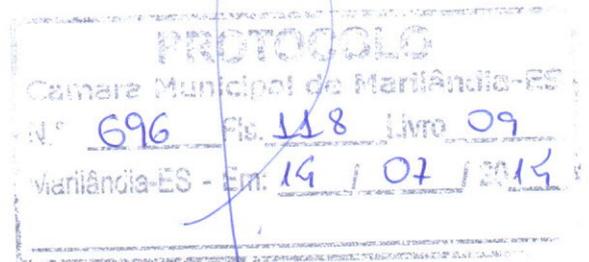
JUSTIFICATIVA

O requerido pedido tem como objetivo melhorar a infraestrutura do produtor rural, possibilitando um local para armazenamento da produção e conseqüentemente o aumento da safra, incentivando a vida no campo e proporcionando mais qualidade de vida aos moradores locais.

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia – ES, 14 de julho de 2014.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador - Autor



Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 15 / 07 / 2014

PRESIDENTE